

PORTARIA TIMBOPREV N° 63, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Exonera o Servidor Público Municipal Inativo Almirante José Lenzi, em face de seu falecimento ocorrido em 17 de julho de 2022.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar n° 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar n° 473, de 22 de dezembro de 2015, c/c artigo 48, Inciso IX da Lei Complementar n° 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar n° 139, de 02/07/98, e,

Considerando a Certidão de Óbito - matrícula n° 107821 01 55 2022 4 00022 248 0007942 17, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Timbó - SC,

RESOLVE:

Art.1° **EXONERAR** o Servidor Público Municipal Inativo **ALMIRANTE JOSÉ LENZI**, aposentado pela Portaria n° 89, de 09 de março de 1999, em face de seu falecimento, a contar da data do óbito, ou seja, 17 de julho de 2022.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 19 de agosto de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV